



**MUNICIPIO DE
ALMADA**

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 60/X-4º/2012-13

**(Resolução sobre a Democracia Local - “Revisão do
Regime Jurídico dos Órgãos das Freguesias e dos
Municípios e Áreas Metropolitanas/Comunidades
Intermunicipais”)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

**Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de
fevereiro de 2013, realizada no dia 28 de fevereiro de 2013, a Assembleia Municipal
debateu as iniciativas legislativas em tramitação na Assembleia da República de
alteração/revisão da legislação estruturante e enquadradora do Poder Local Democrático,
tendo aprovado uma Resolução denominada pela “Democracia Local” cuja parte
deliberativa se transcreve:**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 60

RESOLUÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, sobre a iniciativa legislativa de “Novo Regime para os Órgãos das Freguesias e dos Municípios e para as Áreas Metropolitanas/Comunidades Intermunicipais” (Proposta de Lei nº 104/XII), delibera:

- a) Expressar a sua preferência por um reforço das competências dos órgãos deliberativos das autarquias locais;**
- b) Expressar o seu desacordo com a supressão das competências das assembleias de freguesia e das assembleias municipais para a aprovação de moções de censura aos respectivos órgãos executivos;**
- c) Expressar a sua discordância quanto à partilha de competências do exercício de poderes tributários entre municípios e áreas metropolitanas e comunidades intermunicipais;**
- d) Expressar o seu desacordo com o sistema de governo proposto para as AM's/ CIM's na Proposta de Lei n.º 104/XII;**
- e) Expressar o seu desacordo com a forma como é proposta a eleição da comissão executiva, subalternizando o poder executivo municipal;**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 60

- f) Expressar o seu desejo de um maior papel das assembleias municipais na governação das AM's/ CIM's, relativamente ao modelo proposto na Proposta de Lei n.º 104/XII;**
- g) Expressar a sua preferência por um sistema de governo das AM's/ CIM's que assegure, ainda que parcialmente, a eleição direta dos órgãos representativos das áreas metropolitanas/comunidades intermunicipais;**
- h) Expressar a necessidade de assegurar, por via da proporcionalidade, a participação das várias forças políticas presentes no panorama autárquico;**
- i) Associar-se, em termos genéricos, à rejeição deste diploma por parte da ANMP;**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 60

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 01 de março de 2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)